

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 40**

---

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12 DEZEMBRO 2024**

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 68/2024

**LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 12 de dezembro de 2024, pelas 18:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Clube de Castelo Branco. Apoio Extraordinário ao Associativismo. Transferência Corrente

**Ponto 2** – Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A.. Minuta de Contratos-Programa para o Ano 2025

**Ponto 3** – Celebração de Contratos Interadministrativos com Juntas e Uniões de Freguesias

**3.1.** Junta de Freguesia de Monforte da Beira. Empreitada de *Requalificação dos Balneários Existentes na Devesa em Monforte da Beira* (Proposta n.º 36)

**3.2.** Junta de Freguesia de Tinalhas. Requalificação do Edifício Sede da Junta (Proposta n.º 38)

**3.3.** Junta de Freguesia de Tinalhas. Construção de Capela para Santuário Motard (Proposta n.º 39)

**3.4.** Junta de Freguesia de Tinalhas. Requalificação do Largo da Filarmónica – 2.º Aditamento (Proposta n.º 40)

**3.5.** Junta de Freguesia de Tinalhas. Ampliação e Requalificação da Sede da Associação de Caça e Pesca (Proposta n.º 41)

**Ponto 4** – Vilares & Vilela, Lda.. Adenda aos Contratos de Arrendamento Comercial do Ginásio *A Praça* (Proposta n.º 42)

**Ponto 5** – Despacho n.º 87/2024. Mercado Coberto Municipal. Funcionamento do Espaço Durante o Mês de Dezembro – Natal 2024. Ratificação

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.**

**E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.**

Paços do Município de Castelo Branco, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
Leopoldo Martins Rodrigues

## CERTIDÃO

Claudia Sousa Rodrigues certifica  
que nesta data afixou o Editais constante  
do verso desta certidão. ....

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 10 de dezembro de 2024

O Funcionário





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 40

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência da Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, estando presentes os Senhores Vereadores Catarina Vitória Antunes Mateus, Manuel Daniel Martins, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

#### **Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)**

O Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues não esteve presente por motivo de se encontrar em serviço oficial (I 467 – 09/01/2025) e foi substituído pela Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, cuja vacância foi preenchida pela cidadã posicionada no segundo lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, Catarina Vitória Antunes Mateus, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota e Nuno Filipe Ferreira Machado, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro lugar dos candidatos suplentes.

O Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques não esteve presente por motivo de se encontrar em gozo de período de férias (E 31409 – 11/12/2024), sendo substituído pelo cidadão posicionado no quinto lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, Manuel Daniel Martins, na impossibilidade da presença de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota, Nuno Filipe Ferreira Machado, João Francisco Pires Nunes Serra Patrício e Ana Margarida Afonso Freire Mateus, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro, terceiro e quarto lugares dos candidatos suplentes.

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa não esteve presente, por motivo de baixa médica, sendo substituída pelo cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, João Manuel da Silva Salvado, na impossibilidade da presença de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar dos candidatos efetivos, e primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

### **ABERTURA DE REUNIÃO**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi a reunião declarada aberta eram 18:00 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 68/2024, de 10 de dezembro.

### **Ponto 1 – Clube de Castelo Branco. Apoio Extraordinário ao Associativismo Desportivo**

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) solicitou a palavra para sugerir que a proposta poderia ter sido feita de uma maneira mais construtiva e estar melhor fundamentada segundo o regulamento do apoio ao associativismo desportivo.

Por proposta apresentada pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18963 de 09/12/2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 6.º-A do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, atribuir um apoio de € 1.860,58, ao Clube de Castelo Branco, destinado a compartilhar as despesas inerentes à comemoração do seu 120.º aniversário, a formalizar através da celebração de um protocolo cuja minuta se aprova. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o subsequente protocolo.

### **Ponto 2 – Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A.. Minuta de Contratos-Programa para o Ano 2025**

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) referiu que o défice resultante da atividade da Fábrica da Criatividade foi incluído no contrato-programa, contudo, a Fabrica da Criatividade não estava integrada no tarifário da Albigeç, E.M./S.A..

A **Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente**, esclareceu o Senhor Vereador que a Fábrica da Criatividade passou a estar sob a gestão da Albigeç, E.M./S.A. em 2023 e que, relativamente ao tarifário, esse assunto deve ser tratado por aquela empresa municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) replicou que, sendo assim, estaria a acontecer uma contradição, porque o Contrato-Programa de 2023 menciona na Cláusula 6.<sup>a</sup> Ponto n.º 13, que os encargos de pessoal da Fábrica da Criatividade eram competência do município.

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foram presentes a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2025*, a celebrar entre o Município e a Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., com fundamento no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 22.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A., e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único* – emitido em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da mencionada lei –, para efeitos de apreciação do Executivo Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Depois de analisada e discutida a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções do Sempre – MI e do Senhor Vereador João Belém, aprovar a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2025*, a celebrar entre o Município e a Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., com fundamento no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 22.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A., e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único* – emitido em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da mencionada lei.

Deliberou ainda remeter a proposta à Assembleia Municipal, para apreciação e posterior aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato-programa, após aprovação do órgão deliberativo.

### **Ponto 3 – Celebração de Contratos Interadministrativos com Juntas de Freguesias**

#### **3.1. Junta de Freguesia de Monforte da Beira. Empreitada de Requalificação dos Balneários Existentes na Devesa em Monforte da Beira (Proposta n.º 36)**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente a Proposta n.º 36, de 3 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18907 de 08/12/2024, referente ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, no âmbito da empreitada de *Requalificação dos Balneários Existentes na Devesa em Monforte da Beira*. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, no âmbito da *Empreitada de Requalificação dos Balneários Existentes na Devesa em Monforte da Beira*, consubstanciado na transferência do montante de € 15.763,78, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

### **3.2. Junta de Freguesia de Tinalhas. Requalificação do Edifício Sede da Junta (Proposta n.º 38)**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente a Proposta n.º 38, de 3 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18989 de 09/12/2024, referente ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Requalificação da Sede do Edifício da Junta de Freguesia*. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Requalificação do Edifício Sede da Junta*, consubstanciado na transferência do montante de € 104.940,00, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

### **3.3. Junta de Freguesia de Tinalhas. Construção de Capela para Santuário Motard (Proposta n.º 39)**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente a Proposta n.º 39, de 3 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18990 de 19/12/2024, referente ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Construção de Uma Capela no Largo da Filarmónica*, que servirá de santuário Motard. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Construção de Uma Capela no Largo da Filarmónica*, consubstanciado na transferência do montante de € 58.300,00, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

### **3.4. Junta de Freguesia de Tinalhas. Requalificação do Largo da Filarmónica – 2.º Aditamento (Proposta n.º 40)**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente a Proposta n.º 40, de 3 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18971 de 09/12/2024, referente ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Requalificação do Largo da Filarmónica – 2.º Aditamento*. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Requalificação do Largo da Filarmónica – 2.º Aditamento*, consubstanciado na transferência do montante de € 162.067,02, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

### **3.5. Junta de Freguesia de Tinalhas. Ampliação e Requalificação da Sede da Associação de Caça e Pesca Tinalhense (Proposta n.º 41)**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente a Proposta n.º 41, de 8 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18988 de 09/12/2024, referente ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Ampliação e Requalificação da Sede da Associação de Caça e*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Pesca Tinalhense*. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Tinalhas, no âmbito da empreitada de *Ampliação e Requalificação da Sede da Associação de Caça e Pesca Tinalhense*, consubstanciado na transferência do montante de € 61.962,30, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

### **Ponto 4 – Vilares & Vilela, Lda.. Adenda aos Contratos de Arrendamento Comercial do Ginásio A Praça (Proposta n.º 42)**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente a Proposta n.º 42, de 9 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, com o registo de entrada referência I 18983 de 09/12/2024, referente a uma adenda aos contratos de arrendamento comercial celebrados, em 11 de julho de 2014 e em 15 de setembro de 2023, com a sociedade Vilares & Vilela, Lda. relativamente ao primeiro andar e à parte inferior do prédio urbano (identificado no documento também como *Loja Âncora*) localizado no Mercado Coberto de Castelo Branco e inscrito na matriz sob o artigo 4159, da freguesia de Castelo Branco, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11881, nos quais funciona o ginásio *A Praça*, de modo a que fique expresso que os contratos terão a duração de dez anos contados da assinatura das respetivas adendas, findos os quais serão renovados por períodos sucessivos de um ano. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção do Senhor Vereador João Belém e o voto de qualidade da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, aprovar a adenda aos contratos de arrendamento comercial celebrados, em 11 de julho de 2014 e em 15 de setembro de 2023, com a sociedade Vilares & Vilela, Lda. relativamente ao arrendamento do primeiro andar e da parte inferior do prédio urbano (identificado no documento também como *Loja Âncora*) localizado no Mercado Coberto de Castelo Branco e inscrito na matriz sob o artigo 4159, da freguesia de Castelo Branco, e descrito na Conservatória do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Registo Predial sob o n.º 11881, nos quais funciona o ginásio *A Praça*, de modo a que fique expresso que os contratos terão a duração de dez anos contados da assinatura das respetivas adendas, findos os quais serão renovados por períodos sucessivos de um ano.

Deliberou ainda, aprovar as minutas das respetivas adendas e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para celebrar as adendas aos contratos efetivos.

### **Ponto 5 – Despacho n.º 87/2024. Mercado Coberto Municipal. Funcionamento do Espaço Durante o Mês de Dezembro – Natal 2024. Ratificação**

Pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente, foi presente o Despacho n.º 87, de 5 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, em anexo do registo de entrada referência I 18822 de 05/12/2024, para ratificação do despacho do Senhor Presidente de 05/12/2024, exarado no relatório da informação n.º 18822, de 05/12/2024, da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, para determinar a abertura do Mercado Municipal durante a época do Natal 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 05/12/2024, exarado no relatório da informação n.º 18822, de 05/12/2024, da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, para determinar a abertura do espaço do Mercado Municipal de Castelo Branco aos domingos, das 14h00 horas às 21h00, no âmbito da época de Natal 2024, e no domingo 8 de dezembro, entre as 9h00 e as 21h00, no âmbito da atividade “Grande Feira de Natal”, organizada pela Associação de Colecionismo de Castelo Branco, e determinar o prolongamento do horário de funcionamento das lojas e estabelecimentos do Mercado Municipal até às 21:00 horas, às sextas-feiras e aos sábados, durante o período da época de Natal 2024, que ocorrerá ao longo do mês de dezembro de 2024, nos termos das disposições conjugadas do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, com a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vereadora Patrícia Coelho, em substituição do Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

A Presidente Interina da Câmara

O Secretário